

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

EDITAL N. 91, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
REFERÊNCIA AO EDITAL Nº. 80, DE 12 DE AGOSTO DE 2015
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO DO ENSINO
SUPERIOR – DIREITO

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após avaliação da banca examinadora, conforme recomendação do Parecer da Procuradoria Jurídica da Fundação UNIRG – Parecer PJ nº 156/2015, torna público o resultado da segunda etapa (prova de desempenho didático) do processo seletivo simplificado para contratação de docente e convocação para contratação.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1 - Código de Vaga D3 – Disciplina: Prática Forense Penal

Candidato	Prova Didática*	Classificação	Status
Sara Resende de Oliveira	4,55	1ª	Classificada
Vilma Alves de Souza	4,55	1ª	Classificada
Franqueslane Ferreira de Lima	4,25	3ª	Classificada
Flávia Gonçalves Barros Dantas	3,85	-	Desclassificada
Rafaela Wodzik da Silva	3,85	-	Desclassificada
Cristina Portilho de Souza	-	-	Não compareceu

*Será classificado o candidato que atingir um conceito maior ou igual a 4.

2 - DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

2.1 Considerando o resultado final apresentado no Item 1 deste edital, para o preenchimento da vaga de código D3 – Disciplina de Prática Forense Penal, em que 2 (duas) candidatas obtiveram média final de avaliação idênticas, quais sejam, SARA RESENDE DE OLIVEIRA, média final 4,55 e VILMA ALVES DE SOUZA, média final 4,55, e também;

2.2 Considerando que a Banca Examinadora reuniu-se no dia 03/09/2015, na sala de reunião da Reitoria do Centro Universitário UNIRG para “decidir qual o critério de desempate eventualmente poderia ser adotado para as candidatas classificadas em 1ª colocação”, conforme recomendação do Parecer da Procuradoria Jurídica da Fundação UNIRG – Parecer PJ nº 156/2015, ocasião em que, a referida Banca manteve o resultado da avaliação mesmo que empatada, por entender que “qualquer inclusão ou apego a tais critérios caracterizaria eventual pessoalidade, inclusive, ferindo os princípios constitucionais da moralidade, impessoalidade e legalidade”, e por último;

2.3 Considerando que o Núcleo de Práticas Jurídicas do Centro Universitário UNIRG, por meio da Comunicação Interna nº 92/2015, alegou, em síntese, a necessidade de contratação imediata de 2 (dois) professores para suprir as necessidades do curso, o PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO do Centro Universitário UNIRG resolve CONVOCAR as candidatas classificadas/aprovadas em 1ª colocação no código de vaga D3, para comparecerem à Coordenação do Curso de Direito¹, **até o dia 11 de setembro de 2015 (sexta-feira), das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min** para orientações sobre a contratação.

¹ Coordenação do curso de Direito, Campus I do Centro Universitário UnirG, localizado na Av. Antônio Nunes da Silva nº 2195, Residencial Parque das Acácias, Gurupi – TO – FONE: (63) 3612-7521.

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

2.4 - As Candidatas convocadas que trata o subitem 2.1 deste edital deverão comparecer no ato da posse munidas com cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade – RG;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- d) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (sexo masculino);
- e) Certidão de Casamento ou nascimento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) e caderneta de vacinação para os menores de 05 (cinco) anos;
- g) Diploma ou Certificado de Graduação e Histórico Escolar;
- h) Diploma ou Certificado de pós-graduação *lato sensu* ou *strictu sensu* e Histórico Escolar;
- i) Comprovante de residência;
- j) PIS / PASEP;
- k) Carteira de Trabalho e Previdência Social (data de emissão, número e série)
- l) 01 (uma) fotografia 3x4, colorida e recente;
- m) Número de conta bancária da Caixa Econômica Federal;
- n) Currículo *lattes* atualizado.

2.5 Caso as candidatas convocadas não compareçam, sem justificativa, dentro do prazo previsto no subitem 2.3 deste edital, terá por ocorrida a desistência tácita de seu direito de tomar posse no referido cargo.

2.6 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pró-Reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UNIRG, aos 9 dias do mês de setembro de 2015.

Marcos Gontijo da Silva

Pró-Reitor de Graduação e Extensão
Centro Universitário UNIRG